

Associação Nacional de História – ANPUH

XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

A Social-Democracia e a “Nova Mulher”: o feminismo revolucionário de Alexandra

Kollontai

Joana El-Jaick Andrade¹

Resumo: O relevante papel desempenhado pelas militantes socialistas no período histórico que antecedeu a Primeira Guerra Mundial possibilitou a criação de grupos femininos organizados no interior dos partidos social-democratas europeus. Tais grupos concebiam a luta pela emancipação da mulher como parte integrante do projeto emancipatório socialista, cuja concepção radical de igualdade afastaria todas as formas de opressão. O trabalho em questão pretende analisar a contribuição de Alexandra Kollontai – célebre revolucionária russa – para a articulação teórica entre as categorias de gênero e classe social no âmbito da teoria marxista, bem como sua importância para o desenvolvimento e organização de estratégias de ação das “novas mulheres revolucionárias”.

Palavras-chave: Feminismo – Marxismo – Social-Democracia

Abstract: The significant role played by militant socialist women during the historic period before the First World War led to the creation of many feminine groups inside social democratic parties in Europe. These groups understood the struggle for women’s emancipation as been a part of a wider emancipator socialist project, embracing a radical conception of equality which would exclude all forms of oppression. The paper intends to analyze the contribution of Alexandra Kollontai – famous Russian revolutionary – to the combination of class and gender within the Marxist theory, as well as its importance to the development and organization of action strategies for the “new revolutionary women”.

Keywords: Feminism – Marxism – Social democracy

As profundas transformações econômicas, políticas e sociais em processo na Europa no final do século XIX e início do século XX, decorrentes da expansão industrial e do domínio das relações de produção capitalistas, afetaram indelevelmente inúmeros aspectos da vida privada. O crescimento das cidades, o surgimento de novas técnicas de produção, a ruína dos pequenos camponeses, a precarização da indústria doméstica ou “à domicílio” e a implementação do grande sistema fabril elevaram o grau de insegurança dos trabalhadores e provocaram a rearticulação das relações sociais e da organização tradicional da família (THERBORN, 2006). Neste sentido, o ingresso de mulheres e crianças no mercado de trabalho, conforme observado por Engels em “A situação da classe operária na Inglaterra”, de

¹ Doutoranda em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/ USP). Pesquisa desenvolvida com apoio do CNPQ.

1844, foi compreendido como um aspecto social relevante vinculado ao desenvolvimento do modo de produção capitalista.

Segundo Michele Perrot, em 1906 o trabalho industrial absorveria apenas uma pequena parte da mão-de-obra feminina da Europa, somente 25%, enquanto 36% estariam empregadas em trabalhos à domicílio e 17% em trabalhos domésticos, estando as demais empregadas no setor terciário (PERROT, 2005:195). Malgrado a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho, sua opressão e dominação no âmbito familiar e sua exclusão da esfera pública persistiam – cabe lembrar que o sufrágio feminino só foi estabelecido antes de 1914 em parte dos Estados Unidos, na Nova Zelândia (1893), Austrália (1903), Finlândia (1906) e Noruega (1913) (ELEY, 2005:46).

Como Geoff Eley atenta, “a industrialização não subverteu tanto os velhos padrões de subordinação feminina, mas antes, os reproduziu sob novas formas” (ELEY, 2005: 48). À exploração das mulheres em profissões precárias, serviços domésticos, indústrias de suadouro, trabalhos informais e na prostituição somou-se a desvalorização social refletida nos níveis inferiores de salário, na sujeição à autoridade masculina paterna e marital e na dificuldade de sua integração a associações políticas e sindicais.

A forte resistência encontrada no meio operário à incorporação das mulheres refletia não apenas o apego a valores tradicionais e a preocupação com a dissolução ou arrefecimento dos laços familiares, mas, sobretudo, uma reação ao que representaria um rebaixamento quase generalizado dos salários. Com efeito, além da miséria, exploração e reificação, típicas da sociedade burguesa, as trabalhadoras enfrentavam ainda a tirania familiar e os entraves impostos por relações de dependência material, política e psicológica².

Tal situação conduziu a uma forma particular de inserção das mulheres nas fileiras do movimento operário. Ao mesmo tempo em que procuravam engajar-se nos órgãos e instituições de classe, exigindo a inclusão de suas demandas à pauta reivindicatória, constituíam grupos exclusivamente femininos que se debruçavam sobre questões específicas das mulheres. Assim, as mulheres forjaram múltiplas estratégias de resistência com vistas à assunção de um papel mais ativo e significativo no interior do movimento operário. Carlos Bauer nos oferece vários exemplos deste tipo de organização:

em muitos lugares da Europa e da América, a persistente negativa dos sindicatos em admitir as trabalhadoras levou-as a constituir sindicatos femininos. Surgiram associações nas mais diversificadas profissões. Na indústria têxtil algodeira

² Cabe lembrar que na maioria dos países europeus o regime jurídico que regulava as relações familiares havia se espelhado no Código Civil Napoleônico de 1804, que consagrava o poder marital e a subordinação total das mulheres e filhos ao marido/pai. Em seu artigo 213, o Código dispunha: “O marido deve proteção à mulher; a mulher, obediência a seu marido” (GUTIÉRREZ, 1984:42).

inglesa estas sociedades protagonizaram importantes lutas em defesa de melhorias salariais na perspectiva de equiparação com os dos salários masculinos. O movimento feminista deu apoio absoluto a criação destas organizações sindicais específicas (BAUER, 2001: 83-84).

Esta orientação manifestou-se, inclusive, no cerne do movimento socialista, entrando em contradição com o princípio segundo o qual a luta pela emancipação da mulher seria indissociável da luta de classes, pois aquela seria parte integrante de um projeto mais amplo e radical de igualdade que visa acabar com todas as formas de opressão. Sob este prisma, portanto, somente a transformação revolucionária da sociedade – a abolição da exploração capitalista e a construção de uma ordem social socialista – poderia dar origem a um sistema verdadeiramente igualitário, que conferisse validade e efetividade aos preceitos legais que na sociedade burguesa só possuem existência formal.

Destarte, conforme os ensinamentos de Marx e Engels, haveria uma inter-relação entre a dominação de classe e a dominação de gênero, no âmbito da família, de forma que a superação de ambas só poderia ocorrer a partir da profunda e radical transformação social, mediante a socialização dos meios de produção:

A família individual moderna está baseada na escravidão doméstica, transparente ou dissimulada, da mulher (...) é o homem que, na maioria dos casos, tem de ser o suporte, o sustento da família, pelo menos nas classes possuidoras, e isso lhe dá uma posição de dominador que não precisa de nenhum privilégio legal específico. Na família, o homem é o burguês e a mulher representa o proletariado (ENGELS, 2000: 80).

Aderindo à concepção socialista, parte significativa das mulheres operárias passou a clamar pela redefinição radical de poder nos espaços público e privado como parte de um projeto de refundação da sociedade sobre novas bases, de forma a eliminar todas as formas de opressão e superar relações sociais hierarquizadas construídas historicamente, típicas da sociedade patriarcal capitalista³.

Como afirmara Rosa Luxemburgo, a luta de classes proletária ampliou os horizontes das mulheres trabalhadoras “tornando suas mentes flexíveis, desenvolvendo seu pensamento e apontando para o grande objetivo a que deveriam dirigir seus esforços” (LUXEMBURGO, 2007)⁴. Desta forma, segundo a autora, o socialismo teria conseguido proporcionar o “renascimento” da massa de mulheres proletárias. Tal renascimento implicaria

³ Utilizamos a concepção de patriarcado subjacente à análise de Therborn, segundo a qual: “o patriarcado tem duas dimensões intrínsecas básicas: a dominação do pai e a dominação do marido, nessa ordem. Em outras palavras, o patriarcado refere-se às relações familiares, de geração ou conjugais – ou seja, de modo mais claro, às relações de geração e gênero” (THERBORN, 2006: 29). Com efeito, destaca-se a assimetria nas relações sociais, o dever de obediência, a deferência, a heteronomia e a submissão ao controle e domínio masculinos.

⁴ Discurso de 12/05/1912, intitulado “*Women's Suffrage and Class Struggle*”.

o questionamento da posição ocupada pela mulher na sociedade burguesa, a ruptura com os valores tradicionais religiosos e patriarcais, a rejeição da moral burguesa, o reconhecimento do seu direito de voto, associação e expressão, o anseio pela conquista de sua independência econômica e a luta pela construção de sua individualidade através do seu livre desenvolvimento intelectual e profissional.

Ao colocarem em questão as relações de gênero e de classe presentes na ordem burguesa partindo em defesa da reformulação do papel feminino, uma nova concepção de mulher passou a emergir. Michelle Perrot aponta algumas especificidades destas mulheres, que, em sua visão

não são nem passivas nem submissas. A miséria, a opressão, a dominação, por mais reais que sejam, não bastam para contar a sua história (...). Afirmam-se por outras palavras, por outros gestos. Na cidade, até mesmo na fábrica, elas têm outras práticas cotidianas, formas concretas de resistência – à hierarquia, à disciplina – que frustram a racionalidade do poder e estão diretamente enxertadas em seu uso próprio do espaço e do tempo (PERROT, 2005: 222).

A revolucionária russa Alexandra Kollontai foi uma das primeiras teóricas a identificar o surgimento, nas décadas de 1870 e 1880, deste novo tipo de mulher, forjado “na luta pesada da necessidade vital”, cujo perfil psicológico diferiria completamente dos anteriormente conhecidos: “uma mulher com novas necessidades e emoções, plena de luminosidade e encanto” (KOLLONTAI, 2005:44). Estas mulheres enfrentariam “a velha e decadente ordem da vida”, através da ação, da luta e do “trabalho construtivo” (KOLLONTAI, 2005:173). Logo, criariam condições para a conquista de sua completa independência e para a livre formação de sua personalidade, com base no princípio da camaradagem e da solidariedade.

O despertar da consciência da comunidade de interesses constituiria laços sentimentais e espirituais entre os membros da classe trabalhadora, uma sensibilidade recíproca que se manifestaria através de uma “unidade de ação e de vontade na criação comum”. Deste modo, a “tarefa da ideologia proletária não é, pois, separar das suas relações sociais o amor, mas dar-lhe novo colorido. Ou seja, visa desenvolver o sentimento do amor entre os sexos, baseado na mais nova e poderosa força: a solidariedade fraterna” (KOLLONTAI, 2005:158).

As “novas mulheres revolucionárias” originadas de diferentes classes sociais, porém firmemente engajadas na causa proletária possuiriam, assim, visão de mundo e prática política substancialmente distintas das gerações passadas, estando imersas na luta revolucionária como legítimos sujeitos do processo histórico. Neste sentido, conforme atenta

Kollontai, a tarefa fundamental da social-democracia deveria consistir na mobilização do potencial transformador destas mulheres com vistas ao objetivo revolucionário. Assim, a conscientização e organização das mulheres seria condição *sine qua non* para a vitória do movimento operário, uma vez que retiraria da burguesia seu derradeiro recurso: a exploração capitalista de sua “última vítima indefesa” (KOLLONTAI, 1984)⁵.

Para a autora, a indiferença de socialistas em relação ao despertar da consciência política das mulheres abriria caminho para a sua cooptação por organizações femininas de caráter burguês tais como a Aliança por Igualdade das Mulheres e o Partido Progressista Feminino na Rússia puramente dedicadas à reivindicação de mudanças parciais na legislação. Os apelos das “feministas burguesas” à união de todas as mulheres, independentemente de sua condição social, em prol da extensão do sufrágio e ampliação de direitos civis e políticos, segundo Kollontai, somente encobriria os profundos laços de exploração vinculados à estrutura econômica e social capitalista responsáveis pela opressão das mulheres trabalhadoras. Em lugar de colocar em questão as bases sociais da exploração, dependência e submissão feminina, as “feministas” e sufragettes reduziram a luta à conquista da igualdade formal e da assunção de uma posição mais confortável, principalmente para as mulheres oriundas das classes privilegiadas, dentro de um sistema opressivo e desigual:

Para a maior parte das mulheres do proletariado, direitos iguais aos dos homens significaria apenas uma igual divisão na iniquidade, mas para as “poucas escolhidas”, para as mulheres burguesas, abriria as portas para direitos e privilégios sem precedentes que até hoje têm sido desfrutados somente pelos homens burgueses. Mas cada nova concessão ganha pelas mulheres burguesas daria a elas uma nova arma para a exploração de suas jovens irmãs e aumentaria a separação entre as mulheres dos dois campos sociais opostos (KOLLONTAI, 1984)⁶.

No entanto, a ênfase no objetivo final revolucionário não representaria a renúncia à mobilização por reformas parciais que elevassem o status e a condição das mulheres trabalhadoras, mesmo nos estreitos limites do sistema burguês. Ao contrário, Kollontai percebe estes avanços como meios importantes para a intensificação da luta de classes com vistas à real aquisição de direitos iguais, liberdade, autodeterminação, harmonia e justiça – algo inatingível sob o regime de produção capitalista. Para tanto, a luta não poderia se dar “em oposição aos homens”, mas sim pela atuação conjunta e solidária de homens e mulheres proletários, unidos em função de sua consciência de classe.

⁵ Discurso proferido por Alexandra Kollontai em Stuttgart (1907), na “Primeira Conferência de Mulheres Socialistas”.

⁶ Cf. KOLLONTAI, A. “The social basis of the women question” (1909). In: **Selected Articles and Speeches**. New York: Progress Publishers, 1984.

O paradigma da “nova mulher revolucionária”, representante da nova postura assumida por grupos de mulheres no final do século XIX e início do século XX, atingiu seu auge na Rússia durante a primeira década do século XX. A organização das mulheres e sua ampla adesão a greves e ações de massa tornaram-se notórias nos anos de 1905 e 1906⁷. A negação do direito ao voto feminino para as eleições da Duma não esmaeceram o ímpeto transformador das organizações socialistas feministas emergentes, que passaram a intensificar sua atuação, tornando-se um movimento de massas. Kollontai teve importante participação neste projeto, através de sua atividade jornalística e militante, intensificada nos anos em que passa no exílio, de 1908 até 1917, tendo estabelecido contato com os movimentos socialistas da Alemanha, Bélgica, França, Inglaterra, Suíça, Itália, Dinamarca, Noruega e Estados Unidos, entre outros países.

A Revolução de 1917 testemunhou uma nova onda de radicalização das mulheres, que conseguiram levar adiante um extenso rol de reivindicações vinculadas à questão de gênero. Neste contexto, uma vez vitoriosa a revolução, tratava-se não apenas de concretizar seus ideais de igualdade, há muito tempo prometidos, mas também de expandir o movimento das mulheres trabalhadoras no âmbito internacional, como forma de auxiliar a propagação da revolução socialista nos demais países da Europa.

O papel desempenhado por Kollontai durante os primeiros anos da revolução, seja através de sua nomeação como Comissária do Povo para a Assistência Social (1918-1922) seja pela organização política das mulheres no Primeiro Congresso de Mulheres Trabalhadoras de toda a Rússia (1918) e criação do *Zhenotdel* – seção feminina do Partido Comunista – foi fundamental para o reconhecimento dos direitos e liberdades das mulheres. Tratava-se, portanto, de estimular e promover a participação política das mulheres na vida pública e na formulação dos projetos sociais. Neste sentido, corroborava o entendimento de Lênin que, em discurso de 22 de fevereiro de 1920, observou que

existe uma longa distância entre igualdade na lei e igualdade na vida; para que as mulheres trabalhadoras alcancem a igualdade em relação aos homens é fundamental que cada vez mais tomem parte na administração dos negócios públicos e do Estado. (...) o proletariado não conseguirá alcançar a completa liberdade a não ser que alcance a completa liberdade para as mulheres (LÊNIN, 2007).

Apenas entre 1917 e 1930 foram criados 301 decretos e resoluções do partido concernindo a mulher – incluindo a legislação sobre o divórcio, o casamento civil, a igualdade entre marido e mulher, a igual remuneração para ambos os sexos, o acesso da mulher à terra, a

⁷ Cf. KOLLONTAI, A. “On the history of the movement of women workers in Russia” (1919). In: **Selected Articles and Speeches**. New York: Progress Publishers, 1984.

legalização do aborto, além do Código de Família Russo, de 1926, que introduzia o reconhecimento dos casamentos *de facto* e a igualdade de condições entre filhos legítimos e ilegítimos (ELEY, 2005: 229)⁸. Além disto, foram concebidos projetos de proteção à maternidade e à infância, incluindo a concessão de benefícios sociais e a criação de creches.

Embora Kollontai saudasse com otimismo as mudanças introduzidas pelo governo revolucionário quanto aos direitos da mulher⁹, suas idéias referentes à transformação do matrimônio e da moral sexual e à dissolução da família como unidade isolada econômica e emocionalmente não chegaram a ser concretizadas. Para a revolucionária, o Estado deveria assumir gradualmente os encargos e tarefas de educação e manutenção das crianças, liberando as mulheres do serviço doméstico. Da mesma forma, o casamento deveria ser visto como uma união livre de iguais, unidos por laços de companheirismo e afinidade.

A partir da década de 1930, o avanço nas questões femininas estagnou, ou mesmo sofreu um retrocesso. Visando angariar o apoio de setores conservadores, muitas medidas foram revogadas pelo governo, de modo que nos 30 anos seguintes apenas 3 leis versavam sobre reivindicações femininas (ELEY, 2005:130). Assim, a luta feminista ficou relegada a segundo plano e a participação política ativa das mulheres trabalhadoras foi desestimulada. Em seu lugar, o governo passou a voltar-se para políticas de caráter assistencialista, em nome da promoção do “bem-estar da família”. Como salientou Göran Therborn:

O que quer que tenha sido a dimensão feminista da Revolução Bolchevique, não foi nem oportunista nem simples decoração ideológica. Tratou-se de uma afirmação de princípio, muito difícil de realizar contra forte resistência e tenaz resiliência, mantida com reservas pelos líderes soviéticos posteriores que, todavia, não puderam nunca abandoná-la completamente (THERBORN, 2006:129).

Após dissentir com o PC e criticar a sua tendência à burocratização, Kollontai foi afastada da direção política do governo, sendo nomeada embaixatriz da Rússia na Noruega, México e Suécia (1923-1945), tendo assumido, até o fim de sua vida em 1952, o posto de conselheira em assuntos internacionais. Contudo, o legado de Kollontai, para o marxismo e sua vinculação teórica entre classe e gênero, concebidos como dimensões emancipatórias complementares e indissociáveis de um projeto democrático e libertário socialista, ainda hoje mostra-se fundamental.

⁸ Cabe notar que o Terceiro Congresso em junho de 1921 aprovou diversas resoluções sobre o tema, dispostas na forma de tarefas dos partidos membros. No Quinto Congresso, em 1924, foi adotado um programa de “igualdade total entre homens e mulheres perante a lei e na vida social; de reforma radical da legislação sobre o casamento e a família” (THERBORN, 2006:129).

⁹ Cf. KOLLONTAI, A. “What has the October Revolution done for women in the west?” (1927). In: **Selected Articles and Speeches**. New York: Progress Publishers, 1984.

Referências Bibliográficas:

- ALAMBERT, Zuleika. **Feminismo: o ponto de vista marxista**. São Paulo: Nobel, 1986.
- BAUER, Carlos. **Breve história da mulher no mundo ocidental**. São Paulo: Xamã: Edições Pulsar, 2001.
- BEBEL, August. **Woman under socialism**. New York: New York Press, 1923.
- CASTRO, Mary Garcia. “Marxismo, feminismos e feminismo marxista – mais que um gênero em tempos neoliberais”. In: **Crítica Marxista**. n.11. São Paulo: Boitempo, 2000.
- CLIFF, Tony. “Class Struggle and Women’s Liberation”. In: **www.marxists.org**, 1984. Acesso em fevereiro de 2007.
- ELEY, Geoff. **Forjando a democracia: a história da esquerda na Europa, 1850-2000**. São Paulo: Perseu Abramo, 2005.
- ENGELS, F. **A origem da Família, da propriedade e do Estado**. São Paulo: Escala, 2000.
- GUTIÉRREZ, Rachel. *O feminismo é um humanismo*. [dissertação de Mestrado] Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Departamento de Filosofia/ IFCS, 1984.
- KOLLONTAI, Alexandra. **A nova mulher e a moral sexual**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.
- _____. **Selected Articles and Speeches**. New York: Progress Publishers, 1984.
- _____. **Sobre la liberacion de la mujer: seminário de Leningrado de 1921**. Barcelona: Editorial Fontamara, 1979.
- _____. **Marxisme & révolution sexuelle**. Paris: Maspero, 1977.
- _____. **La oposición obrera**. Barcelona: Anagrama, 1976.
- LENIN, V. “To the Working Women”. In: **www.marxists.org**. Acesso em Janeiro de 2007.
- LUXEMBURG, Rosa. “Women's Suffrage and Class Struggle”. In: **www.marxists.org**. Acesso em fevereiro de 2007.
- PERROT, Michele. **As mulheres e os silêncios da História**. São Paulo: EDUSC, 2005.
- SOUZA, Vanessa Bezerra de. **Gênero e marxismo: um estudo sobre suas aproximações**. [dissertação de mestrado]. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro/ Escola de Serviço Social, 2003.
- THERBORN, Göran. **Sexo e poder: a família no mundo, 1900-2000**. São Paulo: Contexto, 2006.